DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

| 02 | Poder Executivo | |
|--------------------------|--|-----------|
| 02.01 | Chefia do Executivo | |
| 02.01.04 | Assessoria de Planejamento e Controle | |
| 04.124.0103.2006 | Manutenção da Assessoria de Planejamento e Controle | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.500,00 |
| 02.03 | Departamento Administrativo | |
| 02.03.01 | Diretoria do Departamento Administrativo | |
| 04.122.0107.2010 | Manutenção da Dir. do Departamento Administrativo | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 02.03.04 | Seção de Controle de Informática | |
| 04.126.0111.2013 | Manutenção da Seção de Controle de Informática | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.200,00 |
| 02.03.05 | Seção de Segurança Municipal | |
| 04.122.0112.2014 | Manutenção de Segurança Municipal | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.500,00 |
| 02.04 | Departamento de Contabilidade e Finanças | |
| 02.04.01 | Diretoria Departamento de Contabilidade e Finanças | |
| 04.121.0113.2015 | Manut. Dir. Dept ^o . Contabilidade e Finanças | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 02.05 | Departamento de Compras e Licitações | |
| 02.05.01 | Diretoria Departamento de Compras e Licitações | |
| 04.122.0119.2021 | Manut. da Dir. Departamento de Compras e Licitações | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.800,00 |
| 02.06 | Departamento de Educação e Cultura | |
| 02.06.01 | Diretoria Departamento de Educação e Cultura | |
| 12.361.0124.2025 | Manutenção Dir. Departamento de Educação e Cultura | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.500,00 |
| 02.10 | Dept°. de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Ambiente | |
| 02.10.01 | Dir. do Dept ^o . de Esportes, Tur., Lazer e Meio Amb. | |
| 27.812.0182.2049 | Dir. do Dept°. de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Amb. | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.800,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.200,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 22.500,00 |

ARTIGO 2º - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

| 02 | Poder Executivo | |
|---------------------|--|-----------|
| 02.01 | Chefia do Executivo | |
| 02.01.04 | Assessoria de Planejamento e Controle | |
| 04.124.0103.2006 | Manutenção da Assessoria de Planejamento e Controle | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 02.03 | Departamento Administrativo | |
| 02.03.01 | Diretoria do Departamento Administrativo | |
| 04.122.0107.2010 | Manutenção da Dir. do Departamento Administrativo | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| 02.03.04 | Seção de Controle de Informática | |
| 04.126.0111.2013 | Manutenção da Seção de Controle de Informática | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.200,00 |
| 02.03.05 | Seção de Segurança Municipal | |
| 04.122.0112.2014 | Manutenção de Segurança Municipal | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.500,00 |
| 02.04 | Departamento de Contabilidade e Finanças | |
| 02.04.01 | Diretoria Departamento de Contabilidade e Finanças | |
| 04.121.0113.2015 | Manut. Dir. Dept ^o . Contabilidade e Finanças | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente | 5.000,00 |
| 02.05 | Departamento de Compras e Licitações | |
| 02.05.01 | Diretoria Departamento de Compras e Licitações | |
| 04.122.0119.2021 | Manut. da Dir. Departamento de Compras e Licitações | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.800,00 |
| 02.06 | Departamento de Educação e Cultura | |
| 02.06.01 | Diretoria Departamento de Educação e Cultura | |
| 12.361.0124.2025 | Manutenção Dir. Departamento de Educação e Cultura | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.500,00 |
| 02.10 | Dept°. de Esportes, Turismo, Lazer e Meio Ambiente | |
| 02.10.01 | Dir. do Dept ^o . de Esportes, Tur., Lazer e Meio Ambiente | |
| 27.812.0182.2049 | Dir. do Departamento de Esportes, Turismo, Lazer e Meio | |
| | Ambiente | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | 22.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 22.500,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Marino de Lima PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 15 de dezembro de 2008.

Jorge Inamar Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO